



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 04 de agosto de 2025

Hora de abertura: 20:11 horas

Hora de encerramento: 22 horas e 59 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas -MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho;

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos quatro dias do mês de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20 horas e 11 minutos, realizou-se a **13ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da presente sessão”. Em ato contínuo, a Secretária da Mesa Diretora, Marcela Munhoz Ferreira de Souza, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Maria Carmen Dias da Silveira e do Senhor Ricardo Donizete dos Santos. O vereador Lindomar Arantes de Carvalho pediu que a homenagem também fosse feita ao Senhor Zé Donófo. O senhor Presidente solicitou que a moção de pesar fosse estendida a todos aqueles que partiram no interregno do recesso parlamentar. Realizado o tributo, o Senhor Presidente iniciou a discussão da ata da 12ª Sessão Ordinária e da 5ª, 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG. O senhor Presidente declarou as atas aprovadas, independente de leitura e votação. Em ato contínuo, o Presidente iniciou o **Expediente** da presente

AMB

Dias



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Sessão solicitando a Secretária da Mesa a leitura dos ofícios encaminhados a Casa. A secretária procedeu a leitura do seguinte modo: Ofício nº 136/2025. Do Executivo Municipal. Ofício nº 156/2025. Do Executivo Municipal. Ofício nº 157/2025. Do Executivo Municipal. Ofício nº 169/2025. Do Executivo Municipal. Ofício nº 181/2025. Do Executivo Municipal. Ofício nº 20/2025. Do SAAE. Continuamente, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias sujeitas a apreciação da Câmara, na seguinte sequência: Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2025 de iniciativa Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização para a doação de materiais de construção a pessoas ou famílias de baixa renda e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025 de iniciativa do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização para o Município de Soledade de Minas adquirir insumo pecuário, para fins de premiação durante as festividades da Eprosol 2025 e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025 de iniciativa do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação do Fundo de Infância e Adolescência – FIA no Município de Soledade de Minas e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 que “Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, referentes ao exercício de 2023”; Projeto de Decreto nº 02/2025, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, referentes ao exercício de 2021”. Veto nº 05 de 2025 ao Projeto de Lei nº 10/2025 que “Dispõe de autorização para o Município de Soledade de Minas, a adimplir todas as multas oriundas de infrações de trânsito e dá outras providências”; Veto nº 06 de 2025 ao Projeto de Lei nº 08/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. O senhor Presidente nomeou, na forma do artigo 292 do Regimento Interno, os vereadores Marcela Munhoz Ferreira de Souza, Ataíde Vieira Maciel Filho e Guilherme Aparecido da Veiga membros da Comissão Especial que tratará do Veto nº 05/2025; e os Edis Reinaldo dos Santos, Isabella Garcia dos Santos e Lindomar Arantes de Carvalho membros da Comissão Especial que tratará do Veto nº 06/2025. Logo após, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**. Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de iniciativa do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização para a contabilização de tempo de suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 e dá outras providências”. A vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza pontou sobre o Projeto: “ Eu gostaria aqui de deixar o meu ponto de vista sobre esse projeto, visto que foi um projeto polêmico, que já foi pedido a retirada da pauta uma vez, por conta de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. E, por conta do pedido de muitos funcionários da prefeitura, voltou à pauta para votação. Eu sou contra, na verdade, eu sou contra o pagamento desse triênio, visto que existe o a decisão do Supremo Tribunal Federal. Isso não quer dizer que eu estou menosprezando ou desqualificando qualquer servidor, visto que é um direito deles, porque eles trabalharam e são merecedores. Porém, se existe uma lei que versa contra isso, eu tenho direito de ter uma opinião contra essa situação. No entanto, pelo que eu estou verificando aqui, a maioria dos meus colegas é a favor desse pagamento também. Respeito, que seja de mérito dos servidores, mas eu quero deixar aqui claro que, se porventura o Supremo Tribunal Federal decidir que não é devido o pagamento, esses valores deverão ser descontados em folha dos mesmos servidores que vão recebê-los agora. Então, assim, por esse motivo eu preferiria deixar o pagamento ser realizado no momento em que houvesse uma decisão total favorável, não só do estado. Mas deixo claro novamente que essa opinião não é para desmerecer nenhum servidor, nem tirar deles o mérito ou direito de recebê-los. Só acho que a gente deveria aguardar uma posição definitiva para que não corra o risco depois ter que descontar deles mesmos. Tenho dito, senhor Presidente! ”. O vereador Jorge Luiz Nogueira também se posicionou: “Boa noite, senhor Presidente, novos colegas, ouvintes da 9 FM, internautas que nos acompanha. Eu vou votar a favor desse projeto, mas quero adicionar na palavra da vereadora Marcela, que realmente ela tem razão no que ela falou, né? A gente vai aprovar isso aí né? E futuramente pode acontecer de terem que devolver, então para depois por que que a gente está aprovando? Para falar a verdade, vamos ser franco. Estão aprovando porque senão amanhã depois vai lá o vereador não quis que aprovasse, como saiu na rua aí que vereador não quis que aprovasse. Eu



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

expliquei, o nosso presidente retirou o projeto, né, aguardando o momento certo de uma decisão dentro da lei concreta para não ter problema. Foi o que eu expliquei para cada cidadão que me perguntou, para cada servidor. Então, para não mais tarde, amanhã chegar o vereador, não quis o vereador, ah, foi o vereador fulano que não quer, vereador ciclano que não. Então, a gente vai, com certeza, né? Acredito que a maioria vai aprovar, mas não se esqueçam de uma coisa, se for dado lá para devolução, então vocês vão ter que devolver, né? Fica só para só esse esclarecimento aqui, está joia? Muito obrigado, senhor Presidente! ”. Logo em seguida, o Presidente passou a cadeira para seu Vice e discorreu sobre o tema: “Boa noite, nobres colegas. Boa noite, ouvintes da FM. Boa noite, ouvintes da grande rede. Eu não poderia me calar, pois eu sou presidente dessa casa e meu nome rodou vários cantos dessa cidade, nesse recesso parlamentar, que o presidente era contra esse projeto de pagar esse benefício do triênio, quinquênio. Então eu venho aqui dizer a todos, se precisar do meu voto para desempatar, meu voto é favorável do projeto, mas bem lembrado pela vereadora Marcela, pelo vereador Jorge Luiz Nogueira. Vai ser aprovado, não sei, mas o meu voto vai ser para aprovação. Se lá na frente tiver uma decisão do STF para o estado de Minas Gerais de ter que fazer devolução de valores, assim será feito. Pois, uma decisão do STF hoje tem no estado de São Paulo, mas o estado de Minas Gerais, o Tribunal de Contas está autorizando ao pagamento referido a esse quinquênio e triênio. Então, nós da Câmara aqui não quer prejudicar ninguém, já que foi o pedido de vários servidores a respeito desse projeto e alguns servidores também que não soma com o nosso executivo municipal, às vezes atrapalha, até atrapalha a administração falando algumas inverdades a respeito de alguns vereadores dessa casa. Então o meu voto, se precisar do voto do presidente da Câmara, será favorável ao projeto e assim será. Boa noite a todos! ”. O vereador Paulino Maciel Bacelar retomou a cadeira da Presidência, e deu sequência à discussão. O vereador Carlos Roberto Marques disse: “Boa noite, ouvintes da Nova FM, internautas que nos acompanham. Senhor presidente, foi muito bem esclarecido a maneira como está sendo votado este projeto. A vereadora Marcela explanou muito bem, vereador Jorge também fez a sua explicação e eu não poderia me calar. Então, senhor presidente, é uma decisão que nós estamos tomando baseado na autorização do Tribunal de Contas, uma vez que o STF ainda não aprovou para que seja feita essa realização desse projeto no nosso estado. Então, o importante que foi tudo esclarecido que o STF não autorizando lá no final, eh, embora a gente, eu também vou votar favorável, ele não autorizando e que fique claro para os nossos servidores que será feita o desconto em folha para a devolução”. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 foi APROVADO, em primeiro turno, por 7x1, sendo o voto contrário proferido pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza. Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de iniciativa do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação de Cargos de Nutricionista na estrutura do Município de Soledade de Minas e dá outras providências”. O Projeto foi APROVADO por UNANIMIDADE em primeiro turno. Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025. A emenda foi APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025. Emenda APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025. Em votação, a emenda foi APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 04/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025. Emenda APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 05/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025. A emenda foi posta em votação e APROVADA por UNANIMIDADE. Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025 de autoria da nobre vereadora Isabella Garcia dos Santos que “Obriga a divulgação das listas de pacientes agendados para consultas, exames e cirurgias, e dá outras providências”. Em discussão, a vereadora Isabella Garcia dos Santos explanou: “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas e ouvintes da grande rede. Eu queria falar um pouco sobre o projeto que já falei quando eu protocolei, mas eu queria frisar que a transparência na saúde é um direito da população. Acredito que aprovar esse projeto vai garantir que todos tenham acesso à lista de espera. Eh, eu acho que que isso é de extrema importância para a população para acredito que hoje eles estão no escuro. Você faz um pedido de exame, cirurgia,



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

consulta e você fica no escuro. Você não sabe quando vai marcar, se vai marcar, quem que vai passar na sua frente, se não vai. Eh, tem gente que está anos esperando. Então, eu espero que o projeto seja aprovado. E quanto a proteção de dados de pessoas, que foi uma coisa que muita gente veio me falar, o projeto pensou nisso também, que enquanto os dados serão divulgados através do número do SUS e a pessoa terá um protocolo também, então não será divulgado o nome, CPF, alguma coisa para você ligar a pessoa. E acredito que isso também não seja, porque hoje muitas vezes você vai lá no posto, na hora que você sai, todo mundo já sabe o que pedido que você fez. Então, em questão a isso, eu acredito que possa até melhorar, porque vai ser enquanto ao número do SUS. Então, é isso que eu tenho para falar e espero que realmente que ele seja aprovado. Tenho dito, senhor presidente! ". O vereador Jorge Luiz Nogueira disse: "Boa noite novamente a todos. Eu quero aqui somente parabenizar a vereadora por esse projeto, mais uma vez, e que a gente espera, né, que se cumpra, né, porque tem vários projetos aqui, tem várias coisas criadas aqui que não se cumpre, né, porque se vier a cumprir corretamente, olha, vai melhorar muito o atendimento no posto. Todo mundo vai sair com seu protocolo, sabendo tudo certinho, tudo em sigilo e vai ser maravilhoso. Mas é de grande importância, é o seguinte, é cumprir, né? E a gente vai cobrar isso e pode ter certeza que eu estarei solidário a vereadora para cobrar isso, tá? Tenho dito, senhor Presidente! ". Em votação, houve empate, o qual foi desempatado pelo Presidente. O projeto foi REJEITADO por 5x4, sendo os votos contrários proferidos pelos vereadores Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Lindomar Arantes de Carvalho e Paulino Maciel Bacelar. Requerimento 43/2025 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. O autor do requerimento esclareceu: " Esse requerimento é só para reiterar aquilo que eu pedi, que já falo há três meses, até hoje não desceu, né? Então eu espero que por gentileza desça para mim, por favor, isso que eu estou pedindo aí. Obrigado! ". O requerimento foi APROVADO por UNANIMIDADE. Requerimento 44/2025 de autoria do nobre edil Reinaldo dos Santos. O vereador Reinaldo dos Santos disse: " Senhor presidente, boa noite, nobres pares, muito boa noite a todos também que nos assistem nessa noite. Senhor presidente, esse meu requerimento, a única finalidade é de concluir a fiscalização que nós estamos levantando nesta casa a respeito de combustíveis, tem chamado atenção nossa, não só de mim, de outros vereadores também dessa casa, algumas irregularidades nessa situação. Então é só isso, senhor presidente. E mais nada hoje declarar sobre este requerimento". Em votação, o requerimento foi APROVADO por UNANIMIDADE. Requerimento 44/2025 de autoria do vereador Reinaldo dos Santos. O requerimento foi APROVADO por UNANIMIDADE. Indicação nº 29/2025 de autoria do nobre Edil Jorge Luiz Nogueira. O vereador Jorge Luiz Nogueira disse: "Senhor presidente, essa indicação é na rua José Isalino, ali aonde... semana já teve uma discussão ali, carro para um lado, van para o outro e caminhão não passa de lixo, fazendo seu serviço não passa. Então, pedir que que dê uma analisada melhor, posicionamento para fazer, para se colocar uma faixa amarela ali, entendeu? E para resolver esse problema, para resolver, porque cada cidadão que for fazer uma faixa amarela na frente da sua casa aí, né? Infelizmente é esse caso, né? E temos mais casos na cidade também, mas ali é importante assim, faça de um lado. Joia? Tenho dito Senhor presidente! ". O nobre Edil Carlos Roberto Marques elogiou o colega: "Senhor presidente, é de grande valia a indicação do vereador, porque ele citou como exemplo a falta de trânsito do caminhão do lixo. Poderia sim ser uma ambulância, um carro transportando um paciente, né? Em um estado de emergência. Então, exemplo do que tem que se já tem feito na rua Manuel Guimarães, que tem um estacionamento só do lado esquerdo, que se faça também em outros locais da cidade. Outro dia, o transporte coletivo, chegando na cidade teve que fazer uma parada de 7 minutos, porque tinha caminhão de um lado fazendo descarga. A gente respeita as pessoas trabalhando e do outro lado tinha carro e impossibilitou a passagem do transporte coletivo causando transtorno que outros carros vieram a parar atrás. Então, que se organize o trânsito. Isso é importante para nós, para os visitantes, né, para todos os condutores de veículos. Obrigado, senhor presidente! ". O vereador Reinaldo dos Santos também se manifestou: "É

JMB

Baiza



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

funcionários do SAAE, então tem que falar. Tem que dar os parabéns, tem, tem que criticar, tem que criticar. Então, senhor presidente, eu vim aqui hoje falar alguns funcionários do SAAE. Alguns funcionário do SAAE. Não é todos. Quería que o senhor prefeito tomasse providência. Se ele não tomar a providência, eu vou ter que ir no Ministério Público, porque ali não está tendo ordem. Já viu que ditados? Se o patrão senta, o funcionário deita. Se o patrão deita, funcionário dorme. Então, quero deixar bem claro, tem três funcionários ali que não trabalha, fica à toa, esquentando sol na rua. Filmei, mandei para o senhor prefeito. Toma providência, senhor prefeito. Não deixa. Por que que todos trabalham e os três não trabalham? Três funcionários, porque senão amanhã tem algum que faz igual marimbondo quando morde o beijo da gente, fica bicudo”. O vereador Reinaldo dos Santos pediu uma parte e disse: “Senhor vereador, senhor presidente, eu também tenho recebido várias reclamações de alguns servidores que, infelizmente, não executa o serviço. É, a realidade é essa. Enquanto alguns dá tudo de si e tem outros que que infelizmente faz corpo mole. Sim. O vereador Lindomar está certo, eu moro perto dele, vejo também lá o que acontece. Inclusive já fiz até reclamação lá para chefia, mas fui até bloqueado das redes sociais, né? Não aceita a reclamação. Está de parabéns, vereador Lindomar”. O nobre Edil Jorge Luiz Nogueira também aparteu o colega e falou: “ Eu também vou complementar o que Vossa Excelência está falando, porque eu vi também essas fotos, né? Até ficou minha sugestão aqui, porque estamos chegando aí em setembro, perto de setembro, outubro, né, saber se os mananciais estão sendo cuidados adequadamente. Por quê? Porque o cheiro que es vindo na água é uma coisa absurda, entendeu? Apesar que é cloro, eu sei que é um momento é difícil, um momento é de pouca água, de repente tem que se tratar mais, mas é muito fácil ficar ligando o botão, desligando o botão, ligando o botão, desligando o botão, né? É porque aquela água é para suprir uma falta, né? Eu também não vou falar que não esteja faltando, porque eu não sei, eu não fui lá ver, mas eu acho que está na hora de fazer um planejamento de deixar os mananciais preparado para uma eventual, né, se Deus abençoar, que venha uma água e a gente possa voltar a beber essa água de mina bem melhor. Porque o cheiro realmente ... eu também eu não sei, nem sei quem que é o químico que está tratando essa água lá em cima, mas eu espero que faça assim. Vossa Excelência tem toda a razão, tem toda a razão. Obrigado pela parte, vereador”. O nobre vereador Lindomar Arantes de Carvalho deu prosseguimento ao seu discurso: “Aí que eu falo, senhor vereador. Obrigado. Obrigado, senhor Reinaldo, seu Jorge. Mas aí que eu falo, quando fica lá fora esquentando sol, por que que não pega enxada, vai trabalhar? Na hora de receber recebe. Por que os outros trabalham, os outros funcionários trabalham? E eu tenho que agradecer a Cristiane também lá. Eu vou lá, fui lá conversar com ela, me atendeu muito bem. Tem que agradecer ela. Se for para criticar, a gente tem que criticar. Mas ela me atendeu, falou que ia tomar providência, tentou tomar, mas não teve jeito. Passei para o senhor prefeito, senhor prefeito ia lá tomar a providência. Acho que ele falou, mas não adiantou nada. Eu moro encostado no SAAE. O Reinaldo mora quase que emparelhado. Ele vê pessoal, pessoal passa lá, senhores vereadores, tira foto, manda para mim. Às vezes eu estou na zona rural, na roça, eu puxo na câmera, eu pus câmera lá em casa mais para isso. Eu puxo na câmera e vejo sentado esquentando o sol. Aonde nós vamos parar? Nós estamos aqui para quê? Para fiscalizar, para ver onde está o erro e reclamar, ir atrás do prefeito. Quem tem que tomar providência é o prefeito. Prefeito tem que ter o pulso, ir lá punir. Por que que o senhor prefeito não pega? Põe um com o Ítalo. Tira um do Ítalo, põe lá. Põe um com o Leandro na zona rural. Tira, tira. Põe um com Alexandre. Uma semana pede conta, porque lá não tem moleza não. Essa turma, o Ítalo, o Leandro e o Alexandre não dá moleza não. Trabalha. Eles ganham o dinheiro. Gosta dos três chefes lá. Gosta por quê? Porque os três trabalham, pega junto também. Ali perto da quadra, ali frente ao parque, tem um buraco ali. Por que que não tampa? Algum vereador sabe por que que abriu e não tampa? Vai vir a festa aí setembro Eprosol, os carros encosta, cai uma criança ali que o pessoal vai na festa. Não toma providência. Senhor prefeito, vou deixar um pedido para o senhor, toma providência essa semana, que a semana que entra, se eles tiver tomando sol lá, eles não são prisioneiros, eles não estão presos, não está na cadeia para tomar sol,



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

vocês não passem por uma pessoa da família esperando por anos uma consulta, um exame, uma cirurgia e ver outras pessoas passando na frente de quem precisa. Para mim, transparência não devia ser motivo de resistência, mas tinha que ser um compromisso com a população. Hoje a gente perdeu um grande oportunidade de avançar, de fazer soledade avançar. Mas aquele ditado, né? Não, não se dá para esperar flores donde só se entrega espinhos. Então isso, tipo assim, no começo podia até ter ficado surpresa, podia, mas você pensar bem, como que você vai esperar flores da onde se vem, só vem espinhos, né? Então eu falar a verdade, eu estou envergonhada. Estou envergonhada, porque transparência não ameaça o justo. Eu acho que transparência só incomoda quem lucra com a desordem. Quem foge de dar transparência tem medo da verdade. Só teme a luz quem vive na sombra, né? Então, rejeitar um projeto que apenas quer mostrar a ordem na fila de saúde é no mínimo suspeito. Para mim não tem uma justificativa plausível, tem vergonha camuflada, porque quem está do lado certo, do lado do povo, não tem vergonha de mostrar as coisas como elas estão. Transparência não ameaça, só incomoda quem se beneficia no escuro. Então, hoje é repúdio mesmo a rejeição desse projeto e vergonha, muita vergonha. E queria falar também acompanhando aqui a transmissão, eu vi um cidadão falando a respeito da dos veículos abandonados. Eu queria deixar claro que já faz algumas reuniões que eu estou batendo em cima disso. Já tem uma lei desde 2016 a respeito da apreensão desses veículos abandonados na rua que não tá sendo cumprida. Tem 9 anos que essa lei já foi aprovada, já foi publicada e não tem sido cumprida. Na última reunião, antes do recesso, eu recebi a resposta de um requerimento que, se não me engano, teve oito perguntas e nenhuma delas foi respondida a respeito desse projeto. E, na próxima reunião esse requerimento vai voltar e eu vou correr atrás também dessa questão dos veículos. E queria deixar claro que não posso voltar esse projeto nesse ano, mas ano que vem esse projeto está. Tenho dito! ”. Edil Ataide Vieira Maciel Filho: “Senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras, ouvintes da Nova FM, internautas que nos acompanham. Boa noite. Senhor presidente, hoje o pessoal já falou as reclamação, mas eu só queria questionar alguma coisa sobre o que o Jorge falou dos carros da saúde estar sujo, né? Eu acho que tinha que arrumar aí um jeito de lavar esses carros, porque é muita reclamação mesmo desses carros. Inclusive o Jorge falou e é verdade. Teve um hospital aí parece que eles falaram do carro estar sujo. Então, acho que podia até montar. A gente vê as outras prefeituras aí eles têm um lava-jato dentro do estacionamento. É o caso de Caxambu. Os carros chega e lava. Os motoristas já fala da situação que o carro chegou da viagem lá. O outro motorista no outro dia já pega sabendo o que o carro tem, se tem alguma coisa e o carro limpo, né? É uma coisa que que não vai custar quase que nada para o município e, né, e atender aí o município. E, senhor presidente, também falar sobre as estradas da zona rural, né, está fazendo algum lugar, né? Quero deixar até aqui os parabéns para o tomador de conta aí, para o Leandro, mas agora com esse cascalho que o DR. ali o estado está dando, vai dar para cascalhar o município inteiro. É só passar patrão nessas estradas porque é muito cascalho. Hoje eu tive só hoje eu acredito que deve ter vindo uns 30 caminhão de cascalho para o depósito. Se souber usar esse cascalho, vai dar para arrumar o município inteiro, principalmente esses morros polêmicos, onde estão muita gente já pedindo. A hora que liberar isso aí vai ajudar muito a prefeitura, porque é muito cascalho que eles estão, que eles estão tirando, muito cascalho mesmo. Então, parabenizar aí o Leandro também pelo que ele está fazendo, mas agora com esse cascalho ele vai dar uma força para ele. E também falar sobre o pessoal das críticas do SAAE, eu só tenho uma crítica, é eles abrir buraco e não fechar, né? Porque aqui é um jogo de empurra. A prefeitura um abre e fala que é o outro que tem que tampar, né? O SAAE fala que é a prefeitura, vai até da prefeitura. A prefeitura fala que é SAAE, então todo mundo recebe. Eu acho que está na hora de alguém tomar, ver o que é certo, porque aquela entrada ali depois do Afranho, eles fizeram um conserto ali, ficou um buraco ali 90 dias. Até pedir, até pedir para o Ítalo agradecer ele, eles foram lá e fechou. Mas eu acho que se o SAAE abre esses buracos, ele daí tem que fechar. Ué, eles tiram 10 paralelepípedos, daí não pode voltar no lugar, né? Não estou criticando nada deles, não estou criticando só acho errado isso. Pelo menos arruma e deixa

PMB

Duza



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ali do jeito que está. E quero agradecer também o prefeito pelo serviço que eles fizeram lá na no bairro da Cachoeirinha e lá no Mato Dentro que o pessoal me pediram. Aí eles fizeram serviço. Tenho dito, Senhor presidente! ”. Em ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou que devido ao limite de duração das Reuniões, estabelecido no Regimento Interno, a palavra-franqueada teria que ser encerrada, assim como a Reunião. Deste modo, o senhor Presidente encerrou a presente Sessão declarando: “Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
Presidente da Câmara Municipal

MARCELA MUNHOZ B. DE SOUZA
Secretária da Câmara Municipal